



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 226, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 42 de 2024 – Prorrogação do prazo de reavaliação do Programa de Gestão da FURG, conforme Artigo 14 da Resolução COEPEA/FURG nº 75, de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 143 deste Conselho, de reunião realizada em 20 de dezembro de 2024, e o Processo 23116.016799/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 42/2024, através do qual foi alterado o Artigo 14 da Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 5 de agosto de 2022, prorrogando o prazo de reavaliação do Programa de Gestão da FURG, ficando com a seguinte redação: “Art. 14. Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022, e será reavaliada em um prazo de 3 (três) anos, a partir de um relatório consubstanciado a ser produzido pela PROGEP.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324556** e o código CRC **47B8FE5C**.